



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 449/2016

DE: 05 de Outubro de 2016

“Nomeia os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos do que estabeleceu a Instrução Normativa nº. 013/2014/GS/SEDUC/MT de 08/05/2014;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar, conforme segue:

I – Representante dos alunos:

Titular: Sheila Adriana Hoffman Dias

Suplente: Pamela da Silva Oliveira

II – Representante dos Pais:

Titular: José Carlos de Carvalho

Suplente: Leniana Heinen Feitosa

III – Representante da Assessoria Pedagógica:

Titular: Eliane Schwab

Suplente: José Aparecido Celestino

IV – Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Monica Benedita Cabral

Suplente: Manoel Bezerra Chaves Neto

V – Representante dos Professores Municipais:

Titular: João Carlos Pivato

Suplente: Nágila Daiane Politowski

VI – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alencar Rabuske Neuckamp

Suplente: Mizael de Souza Breves

VII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Gina Jonassom Mousquer Capelin

Suplente: Michelle Stubbe da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, podendo o representante ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratadas de acordo com o regimento interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal